



**GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DO PREFEITO**

Irauçuba, 22 de junho de 2016.

Ofício n.º 178/2016

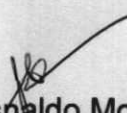
Ref. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017 – (formato eletrônico)
MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
PERÍODO DE 01/01/2017 A 31/12/2017

Senhor Presidente,

José Elisnaldo Mota Pinto, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Irauçuba, CPF 732.927.963-34, residente a Av. Antonio Américo, s/n, Distrito de Missi, Irauçuba - Ce, CEP 62.620-000, envia a esse Tribunal de Contas dos Municípios a Lei nº 1.153, de 10 de julho de 2016 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2017, em formato eletrônico, como determinado no art. 4º da Instrução Normativa nº 03/2000, com as modificações introduzidas pela Instrução Normativa nº 02/2008.

No ensejo apresenta a Vossa Excelência votos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


José Elisnaldo Mota Pinto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr. Francisco de Paula Rocha Aguiar
Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará
AV. General Alfonso Albuquerque Lima nº 130 - Cambeba
Fortaleza – CE.